



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Rosa e Silva, nº 60, - Bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01230-909  
Telefone: (11) 3824-5400 - [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br) E-mail: [crcsp@crcsp.org.br](mailto:crcsp@crcsp.org.br)



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa de Castro Alves de Souza, Presidente**, em 23/03/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1266054** e o código CRC **5448579E**.

#### PORTARIA CRC SP N.º 027/2026, DE 23/03/2026

#### INSTITUIR COMISSÃO DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, DIVERSIDADE, INCLUSÃO E VOLUNTARIADO

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regimentais, delibera:

**Artigo 1º** Instituir a **COMISSÃO DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, DIVERSIDADE, INCLUSÃO E VOLUNTARIADO**, com a seguinte composição:

|                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| <b>Coordenadora</b>     | Lilian Ricci Ghizzi       |
| <b>Vice coordenador</b> | Paulo Takao Takamura      |
| <b>Membros</b>          | Adriana Barbosa dos Anjos |
|                         | José Augusto Picão        |
|                         | Rafaela Thomaz Queiroz    |
|                         | Vera Lucia Vada           |

**Artigo 2º** A Comissão terá como finalidade dar suporte na promoção e desenvolvimento de programas e ações voltados às áreas de ação Social e Cultura e Arte, Diversidade, Inclusão e Voluntariado, com objetivo de estimular os colaboradores, profissionais da contabilidade, estagiários e coletividade em geral, no tocante ao sentimento de solidariedade, motivando-os a valorizarem a ação voluntária oferecerem sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária, com as seguintes atribuições:

I - Ação Social e Voluntariado: coordenar e desenvolver o Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) do CRCSP, visando o envolvimento de colaboradores e profissionais da contabilidade em projetos e ações sociais de iniciativa própria ou de terceiros legitimados, promovendo atividades direcionadas à cidadania fiscal, à educação financeira, à adesão aos programas de incentivos fiscais que regulam as doações aos fundos municipais de proteção à criança e adolescente bem como aos fundos municipais de proteção aos idosos e demais ações de voluntariado.

II - Ação Cultural e Arte: Integrar e motivar colaboradores e profissionais da contabilidade promovendo ações que visem a inserção da cultura e arte em toda a sua abrangência, exemplificadamente, arquitetura, música, danças, manifestações artísticas, manifestações populares, culinária, entre outros.

III - Diversidade e Inclusão: Propor e promover ações e medidas visando à prevenção e o enfrentamento de todas as formas de violência praticadas por agentes internos ou externos, em desfavor de:

- a) Jovens;
- b) Pessoas idosas;
- c) Pessoas com deficiência;
- d) Mulheres;
- e) População LGBTQIA+;
- f) Igualdade étnica e racial, com especial proteção para negros, indígenas e outros povos tradicionais;
- g) Estrangeiros e migrantes;
- h) Tolerância religiosa, com especial proteção para os praticantes das tradições de matriz africana;
- i) Quaisquer outros grupos vulneráveis, com demandas ligadas aos direitos humanos.

**Artigo 3º** A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2027, devendo reportar-se à Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional, e terá o suporte da Gerência de Desenvolvimento Profissional e Eventos, durante a realização dos trabalhos.

**Artigo 4º** Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados.

São Paulo, 23 de março de 2026.

**Contadora HELOÍSA DE CASTRO ALVES DE SOUZA**  
Presidente